



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 598

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Contratação Direta	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Prestação de contas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 598

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 51, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“Designa Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 1º da Lei nº 1.252, de 26 de dezembro de 2019, **RESOLVE** designar, o Sr. Michel Rodrigo da Silva, portador RG. nº 48.***.***-1, para responder pela função de Coordenador de Equipe do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Palmares Paulista- SP, conforme artigo 2º parágrafo 2º do Decreto nº 33 de 08 de junho de 2015, retroagindo quanto aos seus efeitos à 28 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, em 16 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 598

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "BANCO DO BRASIL SA"

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas do município de Palmares Paulista/SP, por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro (CART.17) a ser recolhido através dos meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.), com prestação de contas diária, pelo contratado, dos valores arrecadados, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar do dia 19 de junho de 2025, encerrando-se em 18 de junho de 2026.

VALOR TOTAL: 34.580,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; FICHA Nº 29 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 12 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Considerando os pedidos de esclarecimento recebidos, fica **RETIFICADO** o Termo de Referência, em relação a descrição dos itens e valores médios que precisaram ser revistos e alterados. Ademais, a Prefeitura Municipal de Palmares Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados a **REABERTURA** da Dispensa de licitação que visa a aquisição de computadores completos montados e configurados, notebooks, impressoras multifuncionais e mesas/escrivaninhas de parede com prateleira (entregues montadas), com recursos da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, destinados a suprir as demandas operacionais da área da Cultura do Município de Palmares Paulista, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, conforme Termo de Referência, sendo que o valor estimado é de **R\$ 46.600,98** (quarenta e seis mil, seiscentos reais e noventa e oito centavos), podendo

eventuais interessados apresentarem **Proposta de Preços** (com validade mínima de 60 dias) no prazo de 3 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/05/2025 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: <https://palmarespaulista.sp.gov.br/licitacao/>.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, §3º da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe, a apresentarem **Propostas Adicionais** no prazo de **22.05.2025 à 26.05.2025** (com validade mínima de 60 dias), de acordo com Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa que estará disponível no site <https://palmarespaulista.sp.gov.br/licitacao/>, através de meio eletrônico (endereços eletrônicos acima) ou de forma presencial, também no endereço mencionado, consoante dispõe o art. 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Palmares Paulista, 19 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

ATA DA SESSÃO DOS RECEBIMENTOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NOS: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 -EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Aos dias dezesseis (16) dias do mês de maio de 2025 recebemos no Paço Municipal "Antônio Theodoro de Carvalho", sito a rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 598

Página 4 de 5

Centro, Palmares Paulista - SP os envelopes lacrados das prestações de contas dos projetos contemplados nos editais de Chamamento Público nº 01/2023, e 02/2023 referentes a Lei complementar nº195/2022 (Paulo Gustavo).

Solicitando a Comissão de seleção dos editais de chamamento público da lei complementar Federal nº19/2022, de 08/07/2022(Lei Paulo Gustavo) nomeados por meio da Portaria Nº 136 de 31 de outubro de 2023 para a avaliação das prestações de contas, encaminhando para homologação e adjudicação.

OS PROJETOS QUE ESTÃO COM DOCUMENTAÇÕES INCOMPLETAS DEVERÃO APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES ELCADADAS NAS OBSERVAÇÕES DESSA RESPECTIVA ATA NO PRAZO DE TRINTA DIAS (30) A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NÃO HAVENDO MAIS PERIODOS DE PRORROGAÇÃO.

CASO OS PROJETOS NÃO SEJAM FINALIADOS OU ENTREGUES, O PREPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL E RESPONDERÁ JUDICIALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DOS DISPOSTO NOS REFERIDOS EDITAIS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

PROJETO	PREPONENTE	DOCUMENTAÇÕES	OBSERVAÇÕES
GILDA DE S. SILVA	A FIVELA VENCEU	INCOMPLETA	-FALTA PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - RECIBOS SEM ASSIANTURA
AMANDA CRISTINA CHAVES SANTOS BASSI	PALMARES VENDE QUE SÓ VENDENDO	APROVADO	SEM OBSERVAÇÕES
JHENIFFER TRINDADE	SONHAVA COM A GENTE	APROVADO	SEM OBSERVAÇÕES
MICHELE APARECIDA MARJIOTI ANCELMO	CLIFE MUSICAL - BELEZA DO INTERIOR	INCOMPLETO	- RELATORIO DE EXECUÇÃO CULTURAL PREENCHIMENTO INCOMPELTO - PREENCHIMNTO DOS ANEXOS DO RELATORIO - FOTOS, ARQUIVOS E LINKS COMPROVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO

ADILSON CARLOS ANCELMO	SOM DE CASA	INCOMPLETO	- RELATORIO DE EXECUÇÃO CULTURAL PREENCHIMENTO INCOMPELTO - PREENCHIMNTO DOS ANEXOS DO RELATORIO - FOTOS, ARQUIVOS COMPROVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO
JAIRO JOSÉ DOS SANTOS	A NOVA ERA DO AUDIOVISUAL	APROVADO COM RESSALVA	- COMPROVAÇÃO DA REALIAÇÃO DA CONTRAPARTIDA (REGISTRO DE FOTOS E OU PUBLICAÇÕES)
FOLHA DE PALMARES	ORIGEM E PROGRESSO DO EMPREENDEDORISMO NO MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA	INCOMPLETO	- EXECUÇÃO DO PROJETO NÃO COMPATIVEL COM O PROJETO CONTEMPLADO
MARCIEL DAMASCENA SANTOS	QUEIMA LINGUA	INCOMPLETO	PEN DRIVE CORROMPIDO - NÃO CONSEGUE ACESSO AOS ARQUIVOS ANEXADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 -EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DEMAIS ÁREAS COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

PROJETO	PREPONENTE	DOCUMENTAÇÕES	OBSERVAÇÕES
MAIARA CAMPOS	SOM E MUSICA PARA TODOS	APROVADO	SEM OBSERVAÇÕES
FERNANDO DE ALMEIDA DA LUZ	OS FORROZEIROS DA BAHIA	INCOMPLETO	- FALTA RELATORIO DE EXECUÇÃO DO PROEJTO
JOSÉ FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	EM BUSCA DO SOM PERFEITO	INCOMPLETO	-RELATORIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO - COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA REALZIADA (FOTOS, DOCUMENTOS E LINKS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 598

Página 5 de 5

ALEXSSANDRO ROBERTO VAZ	ALEX VAZ ACUSTICO	INCOMPLETO	- RELATORIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO
LUCAS FERNANDO GOES	TRIBUS TRIBUNAIIS	INCOMPLETO	-RELATORIO DE EXECUÇÃO DO PROEJTO INCOMPLETO
JOSIANE INDALICIO POLETTE DA SILVA	COSTURA E BORDADOS	COMPLETO	SEM OBSERVAÇÕES
FRANCIELLI DE OLIVEIRA	CONFECCIONANDO SONHOS	COMPLETO	SEM OBSERVAÇÕES
ANNY MICHELLE DE OLIVEIRA TAVARES	EFEITO BEM FEITO	COMPLETO	SEM OBSERVAÇÕES
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA POSSETTI	PADARIA SONHO MEU	NÃO ENTREGUE	RELATORIO DE EXECUÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS
MANOEL EDILSON DOS SANTOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM "CAIXAS DE SOM AMPLIFICADORAS PROFISSIONAIS"	NÃO ENTREGUE	RELATORIO DE EXECUÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 16 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

.....